

Aprovada em 03/03/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E SETE**

No dia vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, no edifício sede da Junta de Freguesia de Assafarge, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Assistiram à reunião o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge, Dr. João Evangelista e os demais elementos da Junta de Freguesia.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1997**
- 2. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE:**
 - a) Manuel Jesus Ventura - Operário de Construção de Espaços Verdes
 - b) João Maria Pereira Brás - Mecânico
- 3. RUI MANUEL ABREU FIGUEIREDO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE VENDA AMBULANTE**
- 4. QUIOSQUE BAR DO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DE ULTRAMAR - CONCURSO PÚBLICO**

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 2. AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL - ABERTURA DE NOVO CONCURSO**
- 3. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS - CONSTRUO PÚBLICO Nº 11/96 - ADJUDICAÇÃO**

III - JURÍDICO

- 1. RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILARES DE HOTELARIA:**
 - a) Rosa Maria Alves Relvão de Matos
 - b) Maria da Assunção Antunes

IV - PLANEAMENTO

- 1. PARQUE VERDE DO MONDEGO - 1ª FASE - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**
- 2. LOTEAMENTO DOS TERRENOS VENDIDOS ÀS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO NA ENCOSTA DA ARREGAÇA/CAMPO DO UNIÃO - TERRENO NECESSÁRIO Á PASSAGEM DO ARRUAMENTO PRINCIPAL**

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA PATRÍCIO - MORADIA EM ASSAFARGE - REGTº 25676/96**
- 2. HELDER MANUEL LOPES GONÇALVES - CONSTRUÇÃO EM CARVALHAIS DE CIMA - ASSAFARGE - REGTº 43849/96**
- 3. FERNANDO DUARTE LOPES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NOS CARVALHAIS - ASSAFARGE - LOTE Nº 23 - ALVARÁ Nº 293 - REGTº 41673/96**

4. JOAQUIM GONÇALO DUARTE - LOTEAMENTO NOS CARVALHAIS - ASSAFARGE - LOTE Nº 1 - ALVARÁ Nº 316 - REGTº 31423/96
5. JOSÉ MARIA MENESES RELVÃO E FILHOS, LIMITADA - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CHANFURRINA - ASSAFARGE - LOTE Nº 5 - REGTº 38030/96
6. DIAMANTINO VASCO FERNANDES - MORADIA NO ALGAR - ASSAFARGE - LOTE 2 - REGTº 23082/96
7. JOSÉ MANUEL HENRIQUES COSTA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM VALE DA MATA - ASSAFARGE - REGTº 40136/96
8. CENTRO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ASSAFARGE - PROJECTO
9. ESTUDO DE ARRUAMENTO - QUINTA DA CHANFURRINA/QUINTA DO VALE DA MATA - ASSAFARGE
10. HERMÍNIO RODRIGUES E EDÉLIO RODRIGUES - LOTEAMENTO NOS ALQUEVES - REGTº 20935/96
11. NUCOCI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LIMITADA - LOTEAMENTO EM COSELHAS - REGTº 43940/96
12. HABICOIMBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA - LOTEAMENTO NA PORTELADINHA DE CHÃO DO BISPO - REGTº 14695/96
13. VASCO MARIA VASQUES DA CUNHA DE EÇA E OUTRO - ESTUDO PRÉVIO DE LOTEAMENTO NA RUA BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO - REGTº 43498/96
14. NOVA QUATRO - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA - LOTEAMENTO NO INGOTE - EIRAS - AVERBAMENTO - REGTº 3064/97
15. FRANCISCO MOTA PEREIRA - LOTEAMENTO EM PORTELADINHA DE CHÃO DO BISPO - ALVARÁ Nº 378 - ALTERAÇÕES - REGTº 31789/96
16. CAFÉ CLAUSTRO - CALÇADA DE SANTA ISABEL - RECLAMAÇÃO DE MANUEL MARIA RAMOS E JOSÉ BORGES VILA NOVA - REGTº 2076/97
17. FERNANDO ALEIXO - LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM/ALTERAÇÃO DE USO - RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE - REGTº 29437/96
18. PEDRO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO NA QUINTA DA PEDRA - REGTº 3112/97
19. ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS VELINDRO LETRA/CACICOIMBRA - INSTALAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA NA RUA DO BRASIL - REGTº 21139/96
20. JOSÉ FILIPE SOUSA - CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA URBANIZAÇÃO DE S. SILVESTRE - LOTE Nº 171 - EXPOSIÇÃO - REGTº 15870/95
21. GERAL OLEIROS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DOS OLEIROS - REGTº 923/97
22. DULCE MARIA DE JESUS MATIAS - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ANDORINHA - REGTº 37852/95
23. ALCINDO LUIS OLIVEIRA LAPO - PERMUTA DE TERRENOS
24. AVENIDA DA LOUSÁ - PARCELA B DE JORGE BARATA TOBAR P.C.F. MELO E OUTROS - EXPROPRIAÇÃO

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. CENTRO DESPORTIVO RECREATIVO POPULAR DE ASSAFARGE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO
2. CLUBE DE FUTEBOL DE ASSAFARGE - CONSTRUÇÃO DE RECINTO POLIVALENTE DESPORTIVO

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O TRIBUNAL ARBITRAL - TRABALHOS A MAIS E A MENOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO
2. RECUPERAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEDINA - ADJUDICAÇÃO
3. INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CONVENTO DE SANTA CLARA-A-VELHA - REALOJAMENTO DA DE MARIA PALMIRA QUERIDO PATRÍCIO NO BAIRRO DO INGOTE
4. ANA AMÁLIA DIAS RAPOSO - REALOJAMENTO NO BAIRRO DE CELAS - CASA Nº 2, RUA DOS ESTUDOS
5. PROCOM - ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO
6. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS 84 HABITAÇÕES - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E NÃO PREVISTOS
7. ESCOLA Nº 41 DO INGOTE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. GRUPO DE TEATRO INFANTIL "ENCERRADO PARA OBRAS" - AQUISIÇÃO DE ESPECTÁCULOS
2. BIBLIOTECA INFANTIL/LUDOTECA - CALENDARIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES PARA 1997
3. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE MARÇO/97
4. ASSOCIAÇÃO EXPLORATÓRIO INFANTE D. HENRIQUE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
5. FEIRA DE POITIERS - PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA

6. JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ NOVA E GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA - OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**IX - DESPORTO****1. CAMPEONATOS NACIONAIS DE ATLETISMO DE CORTA-MATO - APOIO DA AUTARQUIA****X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO****1. CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA - EXUMAÇÃO NOS TALHÕES NºS 10, 18 E 33****XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****1. CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - RUA DA ALEGRIA/HOTEL IBIS****2. FISCALIZAÇÃO DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - RENOVAÇÃO DO ACORDO COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****3. VIGILÂNCIA À PORTARIA - ADJUDICAÇÃO****XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA****1. ETAR DO AMEAL - DESANEXAÇÃO DE RESERVA AGRÍCOLA****XIII - ASSUNTOS DIVERSOS****1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**

- a) Comemorações dos 20 Anos do Poder Local Democrático - programa
- b) II Quadro Comunitário de Apoio
- c) Exposição Nacional de Municípios

2. ANTE-PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI DE BASES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA****1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE****2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES****XV - INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES (17H 30M)**

Às quinze horas e dez minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Eurico Cortez de Almeida que não pode comparecer por motivos profissionais e Carlos Viana por se encontrar doente.

Seguidamente e como ponto prévio à agenda desta reunião, o Sr. Presidente dirigiu uma saudação muito especial na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge a todos os autarcas que na Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia desenvolvem o seu trabalho em conjugação de esforços com a Câmara Municipal de Coimbra e com a colaboração das populações e isto pode ser verificado com um grande desenvolvimento do ponto de vista urbanístico, não sendo, no entanto, descurados alguns aspectos característicos da povoação de Assafarge.

Referiu ainda o Sr. Presidente que existem outros aspectos que têm de ser resolvidos em conjugação de esforços, alguns agendados para a reunião da Câmara Municipal de hoje e outros que se irão resolver ao longo do ano, conforme se encontra delineado no Plano de Actividades da Câmara, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, empresas municipalizadas que nestas especialidades desenvolvem a sua acção.

Disse ainda não poder deixar de registar em seu nome e de todos os Srs. Vereadores, a simpatia do acolhimento dispensado à Câmara, que embora com algum transtorno que a logística possa trazer, não deixa de ser uma experiência que se faz com agrado, e com “prazer democrático” no ano em que se comemoram os 20 Anos do Poder Local Democrático.

Seguidamente deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge:

“Sentimo-nos nós, Executivo, Assembleia, e toda a população desta Freguesia, extremamente honrados com a v.presença nesta reunião de trabalho do Município de Coimbra. Mais honrados nos sentimos em termos sido os primeiros desta ronda de reuniões, em que, além dos trabalhos e deliberações correntes do Executivo Municipal, tem esta reunião uma incidência particular sobre problemas de Assafarge.

Já uma vez, mais precisamente no dia 5 de Outubro de 92, vimos aqui reunidos, exactamente no Recinto Desportivo da Sede de Freguesia, já então apto à prática de futebol de cinco, muitos de vós e quase todos os autarcas do Concelho, e lembro-me de nas palavras que então proferi, de ter desejado que Assafarge fosse uma Freguesia modelo.

Consideramos uma Freguesia modelo, aquela em que os seus habitantes sejam educados, solidários, razoavelmente cultos, cumpridores das leis, com boa qualidade habitacional, infraestruturas viárias satisfatórias, uma acção social que assista devidamente meninos e idosos.

Esquecida a Freguesia pelo Município de Coimbra durante anos e anos, tem-se visto nestes últimos tempos e hoje também, envolvida em cuidados pela Câmara Municipal de Coimbra.

Procurada hoje como local de eleição para a construção de qualidade que favorece o bem-estar e o ambiente saudável que desejamos seja sob todos os aspectos, é a Freguesia ainda uma zona onde as pessoas encontram possibilidades de se retemperarem das energias perdidas no trabalho quotidiano.

Não consideramos que seja desenvolvimento para um local que sempre teve características rurais, o amontoado de habitações contínuas mesmo que sejam só de rés-do-chão ou de 1º andar.

Não consideramos que seja desenvolvimento para uma Freguesia como esta construir em lotes de 400m2.

Não consideramos que seja desenvolvimento para um local que fica a menos de 10 minutos de tempo de transporte para Coimbra, que cada família tenha de utilizar um dois ou mesmo três carros particulares, porque não tem transporte a condizer com o seu horário de trabalho ou de estudos, ajudando a congestionar a cidade de tráfego desnecessário e enervante.

Não consideramos que seja desenvolvimento para uma terra como esta, apesar de estruturas viárias em razoável estado, que não haja instalações condignas para o atendimento às crianças ao nível da pré-escolaridade (cerca de 120) e aos idosos (mais de 450 pessoas com mais 60 anos). Agora, felizmente, vemos perspectivas esperançosas de atingirmos este objectivo com o projecto que a Câmara Municipal nos vai facultar para instalações de Centro de Dia e Atendimento à Infância.

Permitam-me Sr. Presidente e Senhores Vereadores, que neste momento eu me lembre desta Freguesia e também doutras que mais tarde ou mais cedo possam vir a encontrar-se nas mesmas circunstâncias. Elaborados e aprovados os projectos, são candidatados aos dinheiros do Estado, que nunca concede a totalidade da verba para o efeito. Tomamos a liberdade de lembrar, que, às Freguesias que estejam a desenvolver trabalhos em ordem à construção de estruturas de Acção Social, seja concedido o produto da venda de algum terreno de cedência de que a Câmara seja possuidora na respectiva Freguesia devido a loteamentos licenciados, a estudar em cada caso. Achamos razoável e justo por ser uma necessidade imprescindível para os aglomerados.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Nesta lida autárquica, estamos envolvidos com as pessoas no seu e nosso dia a dia, até à medula dos ossos. Desde a rua enlameada até à barreira que caíu, desde a falta de transportes até aos problemas das crianças nas escolas, desde a morosidade nas licenças de construção até às misérias por falta de saneamento, desde o muito que há para fazer aos poucos meios disponíveis, tudo chega à Autarquia e às suas preocupações.

Nas presentes sobressaem as seguintes:

Sabemos que o saneamento da Margem Esquerda do Mondego está a ter o seu programa de execução e que Assafarge será incluída na sequência prevista, abrangendo Palheira, Assafarge, Abrunheira e simultaneamente o lugar de Casal de S. João de Castelo Viegas, mas queremos chamar a atenção da Câmara Municipal de Coimbra para os aglomerados de Carvalhais bem como Fontinhosa, para os quais, supomos, não haver ainda projectos.

Dado que, nestas zonas, há grande incidência de construção urbana, julgamos ser necessário pensar nestas povoações, uma vez que já há problemas desagradáveis nestas povoações.

Relativamente a transportes temos consciência que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, não podem legalmente interferir com as concessões que as Empresas detêm, mas a AVIC-Mondego que serve em exclusividade estas localidades há quase 50 anos, não as tem servido respeitosamente. São inúmeras as histórias que atestam isso mesmo. Não consideramos por tal motivo, que essa Empresa seja merecedora de respeito ao menos da nossa parte.

Uma estrada de cerca de 450 metros pela Quinta da Torre, desde a Fonte de Fontinhosa até ao lugar beneficiaria esta povoação com o acesso de pesados que não tem e encurtaria a distância a Coimbra em cerca de 4 Km. Em ofício recente pedimos a elaboração do projecto, uma vez que os proprietários da dita Quinta estão actualmente nessa disponibilidade, exigindo, no entanto, que essa ligação que é totalmente no seu terreno, seja feita segundo projecto devidamente elaborado.

Temos na Câmara projectos ou estudos elaborados ou em elaboração e alguns aprovados:

A Rua do Olival, o emanelamento do Ribeiro da Fontinhosa, que sabemos ter de ser feito em consenso com a Direcção Regional dos Recursos Naturais, o Alargamento da Estrada Abrunheira - Loureiro (não Abrunheira - Assafarge como vem mencionado no Plano de Actividades, a Rua da Fontita na Palheira, o Saneamento Básico da bacia de Abrunheira Assafarge Palheira, o Projecto das futuras instalações do Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Assafarge.

Alguns destes projectos já sofreram aprovação desta Câmara. Dos restantes pede a população da Freguesia de Assafarge a este Executivo a sua aprovação logo que possível.

A Junta de Freguesia, dado o surto de construção sobretudo nos aglomerados de Carvalhais e Carvalhais de Cima, não tem meios, por intermédio dos protocolos que celebra com a Câmara Municipal de Coimbra, para asfaltar todas as ruas novas que vão surgindo no perímetro dos núcleos habitacionais. Candidatamo-nos desde já, ao menos para algumas, à verba para pavimentações que a Câmara irá ter disponível para esse efeito.

Da mesma verba lembramos poderá sair a participação necessária para a pavimentação da estrada que liga o Loureiro ao Monte de Bera para a necessidade da qual alertámos já a Câmara pelo nosso ofício nº14 de 97/02/11.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Há mais que fazer, e, por isso, não vou demorar. Julgo que desta reunião irão sair alguns benefícios para Assafarge, no seguimento de outros, muitos, que tem tido ao longo destes anos.

Queria ter só uma palavra para os Senhores Técnicos do Departamento de Administração Urbanística. Talvez a minha idade já me conceda o juz de lhes poder lembrar um pormenor: que não se exija para os licenciamentos que as pessoas tenham de construir os passeios antes de se proceder às construções. Um último caso posso referir, aqui, nos Carvalhais de Baixo, porque um passeio que serve três habitações novas e que foi exigido antes da construção, teve que ser depois dela totalmente reconstruído. Também os particulares precisam de conter despesas.

Termino, Senhor Presidente, agradecendo-lhe ter começado esta ronda de reuniões pela nossa Freguesia, até porque sabemos que é uma manifestação de apreço pelo trabalho que aqui temos desenvolvido. Só vamos pedir mais uma maçada: que nos perdoem todos, a modéstia do nosso atendimento.”

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 24/02/97

Deliberação nº 5934/97:

*Aprovar a acta da reunião do dia dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.
Deliberação tomada por unanimidade.*

I.2. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES:

A) MANUEL DE JESUS VENTURA - OPERÁRIO DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Operário de Construção de Espaços Verdes, Manuel de Jesus Ventura.

Deliberação nº 5935/97:

Tomado conhecimento.

B) JOÃO MARIA PEREIRA BRÁS - MECÂNICO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Mecânico, João Maria Pereira Brás.

Deliberação nº 5936/97:

Tomado conhecimento.

I.3. RUI MANUEL ABREU FIGUEIREDO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE VENDA AMBULANTE

Solicita o município acima identificado a alteração do seu horário de venda ambulante para das duas horas às seis horas da manhã, nos termos do nº 2 do artº 7º do Regulamento de Venda Ambulante em vigor, justificando ser a partir desta hora, depois dos estabelecimentos fecharem, que presta serviço aos estudantes e outros habitantes que trabalham ou se divertem durante esse período.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que este senhor além de trabalhar em horário irregular, tal como outros, tem vendido junto à Discoteca Via Latina, na Praça da República, um local explicitamente proibido pelo Regulamento em vigor. O carro de venda ostenta “Psicológico 2” fazendo parte de uma rede de carros de venda ambulante que circulam pelo Distrito, violando o artº 3º do Regulamento de Venda Ambulante. Mais informou que esta prática, que não sido devidamente fiscalizada, tem contribuído para a sujidade de locais históricos como a Praça D. Dinis, com prejuízo para a imagem da cidade e do turismo. Em sua opinião, os Regulamentos são para se cumprir, pelo que, a aceitar-se a venda ambulante nocturna e nestes locais, será necessário seguir a prática utilizada em Lisboa, que optou por concessionar em hasta pública, locais fixos e com horários

diversificados, para a prática desta actividade. Portanto esta é uma questão de fundo e é necessário proceder-se, com urgência, a uma revisão do Regulamento.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5937/97:

- Aprovar, a título excepcional e até ao próximo dia trinta e um de Julho, o alargamento do horário solicitado e compreendido entre as duas horas e as seis horas da manhã.
 - Encarregar O Sr. Vereador Alexandre Leitão de diligenciar no sentido de se promover a revisão do Regulamento de Venda Ambulante, na perspectiva de venda de cachorros e hamburgers em locais fixos previamente definidos.
- Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

I.4. QUIOSQUE BAR DO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DE ULTRAMAR - CONCURSO PÚBLICO

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo à abertura de um concurso público, cujo objecto é a atribuição de uma licença por três anos, para utilização como Bar do Quiosque do Parque Periférico da Praça Herois do Ultramar.

Sobre o processo foram postas algumas questões que o Sr. Director do Departamento de Administração Geral foi esclarecendo.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5938/97:

- Aprovar a abertura de concurso público para a atribuição de licença para utilização como bar do quiosque do Parque Periférico da Praça Herois de Ultramar.
 - Aprovar o Programa de Concurso e as condições de atribuição da licença para utilização como bar do quiosque da Praça Herois de Ultramar.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quinhentos e dezanove milhões trinta e seis mil setecentos e noventa e dois escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quinhentos e trinta e sete milhões novecentos e doze mil quatrocentos e oitenta e seis escudos e noventa centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL - ABERTURA DE NOVO CONCURSO

Para este assunto e com base na informação número cento e sessenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5939/97:

- Anular a deliberação nº 4929/96, tomada em reunião de dezasseis de Setembro de noventa e seis que adjudicou o fornecimento de estantes à empresa Handy - Equipamentos de Escritório e Armazenagem, S.A., devendo os serviços iniciar um processo para novo procedimento.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 11/96 - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e oitenta e sete/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas:

Deliberação nº 5940/97:

- Adjudicar a aquisição de contentores e papeleiras, no valor total de sete milhões quinhentos e dez mil escudos mais IVA às seguintes empresas:

Otto Industrial - Transformados de Plástico, S.A. - mil contentores de cento e dez litros - três milhões de escudos mais IVA

Contenur Portugal - Indústria e Comércio de Materiais Plásticos, S.A.:

- Duzentos contentores de oitocentos litros - três milhões cento e sessenta mil escudos mais IVA
 - Quinhentas papeleiras - um milhão trezentos e cinquenta mil escudos mais IVA.
 - Dispensar de audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURÍDICO**III.1. RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILARES DE HOTELARIA:****A) ROSA MARIA ALVES RELVÃO DE MATOS****B) MARIA DA ASSUNÇÃO ANTUNES**

Sobre os assuntos acima referenciados e com base nos pareceres do Director do Departamento Jurídico elaborados em catorze de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5941/97:

Reclassificar em estabelecimentos de bebidas de terceira classe os similares de hotelaria propriedade de Rosa Maria Alves Relvão de Matos e de Maria da Assunção Antunes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO**IV.1. PARQUE VERDE DO MONDEGO - 1ª FASE - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território de doze de Fevereiro de noventa e sete:

Deliberação nº 5942/97:

Aprovar a rectificação do terceiro ponto da deliberação nº 4931/96, tomada em reunião de dezasseis de Setembro de noventa e seis, passando esta a ter a seguinte redacção:

“Atribuir duas menções honrosas (previstas no ponto nove quatro do programa de concurso) que correspondem a um prémio, em numerário, no valor de quinhentos mil escudos cada, aos concorrentes:

- PROAP - Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagista, Limitada

- Alberto Sousa Oliveira e Nuno Martins, Arquitectos.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. LOTEAMENTO DOS TERRENOS VENDIDOS ÀS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO NA ENCOSTA DA ARREGAÇA/CAMPO DO UNIÃO - TERRENO NECESSÁRIO À PASSAGEM DO ARRUAMENTO PRINCIPAL

Para este assunto a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou uma informação em sete de Fevereiro de noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da deliberação nº 750/94, que aprovou o estudo de loteamento dos terrenos camarários da Encosta da Arregaça/Campo do União, ficou pendente a formalização do acordo com os proprietários dos dois terrenos necessários à passagem do arruamento principal daquele loteamento.

Tendo-se chegado a acordo com os proprietários do terreno identificado com a letra “B” na deliberação já referida (protocolo celebrado em nove de Julho de noventa e seis), chegou-se agora a acordo com o terreno identificado com a letra “A”.

Neste contexto, propõe-se seja deliberado aprovar a minuta do protocolo junto e respectivos anexos.

Torna-se assim possível, a partir desta data, a abertura do arruamento em causa, dando continuidade à Rua de Macau.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5943/97:

Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de e Coimbra e Maria da Conceição Almeida Dias Cruz e Filomeno José de Almeida Dias e relativo ao loteamento dos terrenos vendidos às Cooperativas de Habitação na Encosta da Arregaça/Campo do União, o qual dada a sua extensão, fica apenso á presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1.MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA PATRÍCIO - MORADIA EM ASSAFARGE - REGTº 25676/96

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote nº 1 do alvará de loteamento nº 367, localizado em Assafarge.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5944/97:

Aprovar o projecto de arquitectura e conceder um prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos de especialidade e mapa de acabamentos, para efeitos de licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2.HELDER MANUEL LOPES GONÇALVES - CONSTRUÇÃO EM CARVALHAIS DE CIMA - ASSAFARGE - REGTº 43849/96

Pretende o município acima identificado proceder à construção de uma moradia num terreno localizado na Rua da Costa em Carvalhais de Cima, freguesia de Assafarge.

Considerando o que é informado na informação número quatrocentos e três/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5945/97:

Deferir o pedido de licenciamento da obra pelo prazo de um ano, ficando a licença de utilização condicionada à previa pavimentação do arruamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3.FERNANDO DUARTE LOPES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NOS CARVALHAIS - ASSAFARGE - LOTE Nº 23 - ALVARÁ Nº 293 - REGTº 41673/96

Apresenta o município acima identificado um projecto para a construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 23 do alvará nº 293, localizado em Carvalhais.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5946/97:

Notificar o requerente nos termos da informação número quatrocentos e quarenta e nove/noventa e sete, relevando-se que a aprovação do pedido será viável após rectificação das omissões e/ou deficiências indicadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4.JOAQUIM GONÇALO DUARTE - LOTEAMENTO NOS CARVALHAIS - ASSAFARGE - LOTE Nº 1 - ALVARÁ Nº 316 - REGTº 31423/96

O presente processo diz respeito a um pedido de construção de uma moradia a levar a efeito no lote nº 1 do alvará de loteamento nº 316, localizado em Carvalhais.

Nos termos da informação número quatrocentos e noventa e seis/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5947/97:

Deferir o pedido de licenciamento, devendo notificar-se em conformidade com os pareceres técnicos emitidos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5.JOSÉ MARIA MENESES RELVÃO E FILHOS, LIMITADA - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CHANFURRINA - ASSAFARGE - LOTE Nº 5 - REGTº 38030/96

Respeita o presente processo à construção de uma moradia a levar a efeito no lote nº 5 da Urbanização da Quinta da Chanfurrina, freguesia de Assafarge.

Nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezanove de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5948/97:

Deferir o pedido de licenciamento nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6.DIAMANTINO VASCO FERNANDES - MORADIA NO ALGAR - ASSAFARGE - LOTE 2 - REGTº 23082/96

Pretende o município acima identificado proceder à construção de uma moradia no Algar, freguesia de Assafarge.

Nos termos dos pareceres técnicos emitidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5949/97:

Deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação número quatrocentos e dezanove/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7.JOSÉ MANUEL HENRIQUES COSTA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM VALE DA MATA - ASSAFARGE - REGTº 40136/96

Através do requerimento registado com o número quarenta mil cento e trinta e seis/noventa e seis é solicitada viabilidade para um terreno localizado em Vale da Mata, freguesia de Assafarge, inserido em Zona Residencial Aglomerado, segundo o zonamento do Plano Director Municipal.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5950/97:

Emitir parecer desfavorável à pretensão apresentada, devendo notificar-se o requerente das orientações técnico/urbanísticas enunciadas na informação número quatrocentos e cinquenta e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, para efeitos de reformulação da proposta de ocupação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8.CENTRO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ASSAFARGE - PROJECTO

Através do Gabinete de Apoio Técnico foi elaborado o estudo prévio do projecto de construção de novas instalações para o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Assafarge.

Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge foi feita uma breve referência, dizendo que o empreendimento tem por objectivo prestar apoio social à população, tendo o equipamento as seguintes valências: Creche e Jardim de Infância, A.T.L., Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5951/97:

Aprovar o projecto do Centro Social Nossa Senhora da Conceição, em Assafarge elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico - Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9.ESTUDO DE ARRUAMENTO - QUINTA DA CHANFURRINA/QUINTA DO VALE DA MATA - ASSAFARGE

Através da Divisão de Gestão Urbanística (informação número quatrocentos e quarenta e um/noventa e sete) foi elaborado o estudo de traçado dos arruamentos que liga a Quinta da Chanfurrina à Quinta do Vale da Mata - Assafarge, tendo em vista uma orientação para a ocupação urbana da zona, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5951/97:

Aprovar o estudo de arruamentos que liga a Quinta da Chanfurrina à Quinta do Vale da Mata, devendo dele ser dado conhecimento ao sector de topografia e proceder ao seu envio para a Junta de Freguesia de Assafarge.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10.HERMÍNIO RODRIGUES E EDÉLIO RODRIGUES - LOTEAMENTO NOS ALQUEVES - REGTº 20935/96

Respeita o presente processo ao loteamento de uma propriedade sita em Alqueves, freguesia de Santa Clara, para o qual os serviços técnicos elaboraram os competentes pareceres técnicos.

Assim, nos termos do que é informado/proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezanove de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5953/97:

Aprovar o pedido de licença de loteamento e de execução das obras de urbanização, bem como a planta cadastral respectiva, nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciadas na informação número trezentos e treze/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.11.NUCOCI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LIMITADA - LOTEAMENTO EM COSELHAS - REGTº 43940/96

Pela firma acima identificada foi apresentado um projecto para loteamento de um prédio situado em Coselhas, sobre o qual os serviços emitiram os pareceres técnicos.

Assim conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezanove de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5954/97:

Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação número duzentos e catorze/noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.12.HABICOIMBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA - LOTEAMENTO NA PORTELADINHA DE CHÃO DO BISPO - REGTº 14695/96

Relativamente ao loteamento acima identificado e na sequência da deliberação da Câmara tomada em reunião de dezanove de Junho de noventa e cinco que emitiu parecer desfavorável ao estudo anteriormente apresentado, foi aprovada nova proposta urbanística reformulada.

Novamente os serviços técnicos se pronunciaram sobre o processo, pelo que nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezanove de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5955/97:

Indeferir a proposta urbanística apresentada nos termos e com a fundamentação legal indicadas no parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte datado de vinte e sete de Janeiro de noventa e sete, exarado na informação número três mil cento e noventa e dois/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13.VASCO MARIA VASQUES DA CUNHA DE EÇA E OUTRO - ESTUDO PRÉVIO DE LOTEAMENTO NA RUA BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO - REGTº 43498/96

Trata-se de um estudo prévio de loteamento a executar numa parcela de terreno da Quinta de Casal de Frades - Rua Brigadeiro Correia Cardoso.

Conforme informado pelos serviços técnicos respectivos, designadamente parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5956/97:

Informar (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciadas na informação número setenta e dois/setenta e sete devendo notificar-se as orientações urbanísticas que permitirão viabilizar a utilização do terreno em causa para fins urbanos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14.NOVA QUATRO - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA - LOTEAMENTO NO INGOTE - EIRAS - AVERBAMENTO - REGTº 3064/97

Solicita a empresa acima identificada o averbamento do processo de Jorge Manuel Ferreira Soares Mendes e Outros e relativo ao loteamento de terreno sito no Ingote, registo número sete mil novecentos e setenta e nove/noventa e seis, seja averbado para a “Nova 4 - Promoção Imobiliária, Limitada”.

Considerando os pareceres favoráveis dos serviços técnicos competentes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5957/97:

Aprovar o pedido de averbamento nos termos da informação número quatrocentos e cinquenta/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15.FRANCISCO MOTA PEREIRA - LOTEAMENTO EM PORTELADINHA DE CHÃO DO BISPO - ALVARÁ Nº 378 - ALTERAÇÕES - REGTº 31789/96

Sobre o processo de loteamento de uma propriedade sita na Porteladinha do Chão do Bispo, o executivo deliberou, conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística de dezanove de Fevereiro de noventa e sete:

Deliberação nº 5958/97:

- Aprovar o pedido de prorrogação do prazo para conclusão das infraestruturas da urbanização, constante do registo número quatro mil cento e treze, noventa e seis, pelo período de um ano (a partir de vinte e quatro de Fevereiro de noventa e seis).

- Aprovar o pedido de redução da garantia bancária nº 17/95 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra no valor de vinte e cinco milhões trezentos e treze mil seiscientos e trinta e dois escudos, substituindo-a por outra no valor de dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito escudos, relativa aos trabalhos em falta.

- Aprovar o projecto de alterações constante do aditamento número trinta e um mil setecentos e oitenta e nove/noventa e seis relativo às infraestruturas de arruamento e arranjos exteriores, com base no parecer da Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais (informação número quatrocentos e cinquenta e nove/noventa e seis).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.16.CAFÉ CLAUSTRO - CALÇADA DE SANTA ISABEL - RECLAMAÇÃO DE MANUEL MARIA RAMOS E JOSÉ BORGES VILA NOVA - REGTº 2076/97

Em reunião de onze de Novembro de noventa e seis, a Câmara deliberou proceder à audiência prévia dos proprietários do edifício adjacente ao Café-Restaurante “Claustro” relativamente ao deferimento em princípio de obras de remodelação/reconstrução de uma esplanada no Café.

É o seguinte o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborado em catorze de Fevereiro de noventa e sete, sobre o processo em causa:

“A) Na sequência da deliberação camarária de onze de Novembro de noventa e seis e estando em causa aspectos regulamentares correlacionados com o estabelecido no artº 59º do RGEU, considera-se, a nosso ver, procedente a exposição/reclamação escrita, apresentada pelo munícipe Manuel Maia Ramos.

Assim e neste contexto coloca-se à ponderação superior a revogação da decisão camarária de onze de Novembro de noventa e seis.

B) Neste quadro e no sentido da proposta formulada em A, o pedido apresentado pelo munícipe António Gaspar dos Santos deverá ser indeferido ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 63º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.”

O parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística sobre o mesmo processo é o seguinte:

“Proponho que superiormente seja ponderado o teor da reclamação apresentada no âmbito da deliberação municipal nº 5276/96, de onze de Novembro de noventa e seis, bem como o parecer do Chefe da Divisão, Eng. Luís Leal, datado de catorze de Fevereiro de noventa e sete, o qual subscrevo.

Deste modo, considero pertinente recomendar a reforma da deliberação municipal referenciada, agora no sentido do indeferimento, ao abrigo da legislação referida e no contexto do disposto no artº 77º do Decreto-lei nº 400/84, de 25 de Março (alterado).”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5959/97:

Indeferir o pedido apresentado pelo munícipe António Gaspar dos Santos, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 63º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares e no contexto do disposto no artº 77º do Decreto-lei nº 100/84.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.17.FERNANDO ALEIXO - LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM/ALTERAÇÃO DE USO - RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE - REGTº 29437/96

O presente processo respeita à legalização de uma garagem que integra um edifício sito na Rua Bernardo de Albuquerque, bem como a alteração de uso da referida garagem para comércio.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em doze de Fevereiro de noventa e sete, sobre o processo em causa:

“À consideração do Exmo. Senhor Vereador, Dr. Henrique Fernandes, para adequada ponderação das duas alternativas de decisão que são formuladas nas alíneas a) e b) do ponto 3 da presente informação número cento e noventa e dois/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pela Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, datada de quinze de Fevereiro de noventa e sete, nada havendo a acrescentar aos argumentos favoráveis e desfavoráveis que são enunciados.

N.B. - Em minha opinião, e abstraindo operativamente dos princípios estritamente técnicos, admito que os antecedentes e configuração do caso poderão justificar a decisão favorável de excepção que é referenciada, tendo presentes todos os factos, e nomeadamente os que se inserem no foro arquitectónico/urbanístico.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5960/97:

Deferir, ao abrigo do artº 61, nº 4, alínea b) e artº 37º, nº 2 do Regulamento do Plano Director Municipal, a pretensão do requerente registada com o número dois mil novecentos e quarenta e três/noventa e sete devendo ser pago valor da taxa de legalização prevista no artº 41º da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.18.PEDRO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO NA QUINTA DA PEDRA - REGTº 3112/97

Trata o presente processo de um pedido de informação prévia de loteamento para construção de três moradias, na Rua Francisco Sá Carneiro - Quinta da Pedra.

Nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5961/97:

Emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente, nos termos da informação número cento e noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo o munícipe ser notificado em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.19.ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS VELINDRO LETRA/CACICOIMBRA - INSTALAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA NA RUA DO BRASIL - REGTº 21139/96

Respeita o presente processo à legalização de uma placa publicitária afixada na varanda de um prédio situado na Rua do Brasil, 119.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5962/97:

- Dar conhecimento ao Departamento Jurídico de que o reclamo em causa não está licenciado.
- Proceder à retirada do reclamo colocado sem licença a expensas do proprietário, nos termos do artº 13º do Regulamento sobre Publicidade, conjugado com o artº 157º do Código do Procedimento Administrativo, devendo notificar-se o munícipe nos termos do artº 152º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.20.JOSÉ FILIPE SOUSA - CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA URBANIZAÇÃO DE S. SILVESTRE - LOTE Nº 171 - EXPOSIÇÃO - REGTº 15870/95

Respeita o presente processo à construção de muros efectuados sem licença municipal na Urbanização de S. Silvestre, lote nº 171.

Nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5963/97:

- Proceder à demolição dos muros construídos sem licença municipal ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 58º do regime de Licenciamento de Obras Particulares (anexo ao Decreto-lei nº 250/94 de 18 de Outubro), do artº 157º do Código do Procedimento Administrativo e artº 166º do RGEU, a expensas do munícipe, notificando-se o mesmo desse facto para os efeitos previstos no artº 152º do Código do Procedimento Administrativo.

- Participar ao Ministério Público a desobediência à notificação para demolição, nos termos do artº 59º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando o Sr. Vereador Henrique Fernandes a presidir a reunião.

V.21.GERAL OLEIROS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DOS OLEIROS - REGTº 923/97

Respeita o presente processo à construção de um parque de estacionamento no edifício das antigas instalações da Fábrica Triunfo, solicitando-se um pedido de reunião com o Sr. Vereador da Administração Urbanística, Dr. Henrique Fernandes.

Estando em apreciação na Assessoria para o Planeamento do Território pretensão semelhante, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5964/97:

Remeter o processo à Assessoria de Planeamento do território para formulação de parecer.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.22.DULCE MARIA DE JESUS MATIAS - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ANDORINHA - REGTº 37852/95

Respeita o presente processo à construção de uma moradia a levar a efeito no lugar de Andorinha, o qual foi indeferido em virtude do arruamento público que serve o lote não estar devidamente pavimentado.

Face à declaração apresentada pela Junta de Freguesia que refere que o arruamento que dá acesso ao lote se encontra devidamente pavimentado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5965/97:

Aprovar o projecto para a construção de uma moradia no lugar de Andorinha - registo número vinte e oito mil quinhentos e sessenta e dois/noventa e cinco.
Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

V.23.ALCINDO LUIS OLIVEIRA LAPO - PERMUTA DE TERRENOS

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e cinquenta e oito/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5966/97:

Permutar o terreno com a área de oitocentos metros quadrados, prédio urbano sito em Fala, destinado a construção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 02002/061190, freguesia de S. Martinho do Bispo, que confronta a Norte com Manuel Borrego, a Sul com Joaquim Silvestre Carvalho, a Nascente com António Ventura da Silva e a Poente com estrada, ao qual foi atribuído o valor de dois milhões seiscentos e trinta e dois mil escudos com o terreno com a área de setecentos e quarenta metros quadrados, sito nos Carvalhais de Cima, destinado a construção, a destacar do prédio urbano com a área total de mil e quatrocentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00563/080389, freguesia de Assafarge, artigo matricial nº 906-urbano, que confronta a Norte com Câmara Municipal de Coimbra, a Sul com José Ferreira, a Nascente com José Ferreira e António dos Santos e a Poente com estrada, ao qual foi atribuído o valor de três milhões cento e noventa e seis mil e oitocentos escudos. Esta parcela pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, está sujeita às condições do foro técnico urbanístico a seguir indicadas:

- Índice de utilização (máximo a aplicar à faixa do terreno com vinte e cinco metros de largura confinante com o arruamento) - zero virgula trinta e cinco vezes dois;
 - Número de pisos (máximo): dois pisos; é admissível a previsão de um piso constituindo cave para estacionamento;
 - Tipologia: moradia unifamiliar isolada;
 - Alinhamento/recuo da edificação: paralelo ao eixo do arruamento e com um recuo semelhante ao das edificações mais recentes e coerente com o desenho urbano local;
 - Deverá respeitar-se a legislação e regulamentação de âmbito geral e municipal em vigor;
 - Deverá propor-se uma solução arquitectónica e urbanística ajustada às características do terreno e da zona;
 - Deverá apresentar-se certidão de teor predial (Conservatória do Registo predial);
 - Deverá justificar-se a ocupação através a ocupação através de estudo conjunto e de pormenor;
 - Deverá prever-se o prolongamento do passeio existente a Norte, ficando a pavimentação do mesmo a cargo do futuro proprietário do lote;
 - Validade: um ano.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.24.AVENIDA DA LOUSÃ - PARCELA B DE JORGE BARATA TOBAR P.C.F. MELO E OUTROS - EXPROPRIAÇÃO

O processo de expropriação da parcela B destinada à construção da Avenida da Lousã, corre trâmites no Tribunal Judicial de Coimbra - 2º juízo cível - processo nº 291/94.

Por iniciativa dos expropriados, foi suspensa a instância a fim de ser tentado um acordo.

Decorridas diversas diligências e negociações, foi apresentada uma proposta de acordo urbanístico que porá fim à expropriação, e por consequência serão devolvidas as quantias depositadas pela Câmara (vinte e dois milhões noventa e três mil e duzentos escudos).

Com base na análise efectuada pelo Departamento de Administração Urbanística e Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5967/97:

- Aceitar, em alternativa à expropriação da parcela B da Avenida da Lousã, com a área de dez mil e duzentos metros quadrados, a sua cedência ao Município, através de um loteamento que terá que respeitar as seguintes condições:
 - a área a lotear tem dezoito mil e vinte e quatro metros quadrados;
 - deverão ser apresentados os documentos comprovativos da área e posse;
 - a solução urbanística a apresentar deverá ser compatibilizada com o estudo de loteamento para o terreno contíguo, titulado por "Quinta do Junqueiro, S.A.", nomeadamente quanto a implantação de edifícios e arruamentos;
 - deverá ser dado cumprimento ao artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal (níveis de estacionamento público e privado);
 - de acordo com as medições efectuadas e em face da área total do terreno (dezoito mil e vinte e quatro metros quadrados), a área bruta de construção a autorizar ao promotor é de seis mil duzentos e noventa e dois metros quadrados;
 - o projecto deverá ser da autoria de Arquitecto;
 - deverá ser considerada a execução do arruamento de ligação à Rua Manuel da Silva Gaio;
 - deverá ser dado cumprimento ao Plano Director Municipal e demais legislação urbanística e Municipal, em vigor à data da apresentação do pedido de loteamento ao Município.
- Transmitir a presente deliberação ao Exmº. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes, a fim de ser efectuado o respectivo acordo judicial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente o Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo da seguinte listagem dos processos do **Departamento de Administração Urbanística** objecto de despacho, nas semanas de 03.02.97 a 14.02.97, ao abrigo de competências delegadas / subdelegadas:

Despachos de **deferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Aires Rodrigues Mortágua da Fonseca	registo nº. 43493/96
Alberto Figueiredo Morgado	registo nº. 39865/96
Alternativa - Construções, Lda.	registo nº. 714/97
América Costa Neves	registo nº. 39273/96
Ana Mafalda Mesquita C. Sousa Machado	registo nº. 40522/96
Anabela Mendes Coutinho	registo nº. 35813/96
António Albertino dos Santos	registo nº. 33953/96
António Augusto Pereira	registo nº. 2613/97
António Carvalho de Oliveira	registo nº. 26878/96
António de Lima Alves	registo nº. 34553/96
António José de Sousa	registo nº. 29743/96
António José Duarte Fernandes	registo nº. 1695/97
António Maria Simões Lopes Pimentel	registo nº. 42357/96
António Sabino da Ponte	registo nº. 41524/96
Argocoimbra - Construção Civil, Lda.	registo nº. 42697/96
Assoc. Cultural e Desportiva Chão do Bispo	registo nº. 40050/96
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 39274/96
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 37/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 38/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 39/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 40/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 41/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 42/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 43/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 44/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 45/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 100/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 101/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 102/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	registo nº. 39274/96

Cardoso e Neves, Lda.	registo nº. 41247/96
Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro	registo nº. 3036/97
Carlos Cortez Ferreira e outro	registo nº. 40511/96
Carlos Cortez Ferreira e outro	registo nº. 40475/96
Carlos José Pina de Albuquerque	registo nº. 4184/97
Carlos Manuel da Cruz Moreira	registo nº. 1887/97
Carlos Manuel Goulão Machado	registo nº. 35225/96
Carlos Manuel Pratas Rodrigues	registo nº. 39059/96
Civilobra - Soc. Equipam.Urban. Centro,Lda.	registo nº. 36222/96
Civilobra - Soc. Equipam.Urban. Centro,Lda.	registo nº. 36221/96
Construções Carrasqueira e Freire, Lda.	registo nº. 44782/96
Construções Obralar, Lda.	registo nº. 4411/97
Construções Ramiro & Coelho, Lda	registo nº. 32686/96
Construções Ramiro & Coelho, Lda.	registo nº. 31868/96
Cruz Salgado Mendes & Nogueira, Lda	registo nº. 43469/96
Cruz Salgado Mendes & Nogueira, Lda	registo nº. 40351/96
Dalila Cardoso Pereira	registo nº. 21805/96
Diamantino Augusto Alves	registo nº. 32108/95
Diamantino Simões Vieira	registo nº. 44313/96
Diodoro - Pastelaria e Boutique de Pão, Lda.	registo nº. 2246/97
Duarte Nuno Pessoa Vieira	registo nº. 40523/96
Eduardo Duarte Bastos	registo nº. 212/97
Fausto Marques Ferreira	registo nº. 42032/96
Fernando Carlos Fernandes	registo nº. 22721/96
Fernando Carvalho Gomes	registo nº. 871/97
Fernando Gonçalves Rodrigues e outro	registo nº. 24595/96
Fernando Manuel Matos de Almeida	registo nº. 44924/96
Fernando Manuel Matos de Almeida	registo nº. 44925/96
Fernando Pessoa Gomes	registo nº. 41690/96
Fernando Ventura Rodrigues Ferreira Gapo	registo nº. 43288/96
Francisco Ferreira Marques	registo nº. 34664/96
Francisco Manuel Martins Borges	registo nº. 42587/96
Gabriel dos Santos Soares	registo nº. 37345/96
Gavino Vaz Pedro da Silva	registo nº. 40886/96
Gonçalves e Gomes, Lda.	registo nº. 41995/96
Helena Maria Monteiro S. S. Oliveira	registo nº. 3366/97
Imobiliária de Patrocinio Tavares, Lda.	registo nº. 30703/95
Isabel Maria Gonçalves Pereira e outra	registo nº. 34805/96
Isabel Maria Pinto de Sousa Oliveira	registo nº. 44341/96
Isaias Costa Madeira	registo nº. 25020/96
João Luis Arnau de Carvalho Portugal	registo nº. 39333/96
Joaquim António Peixoto Nujo	registo nº. 30404/96
Joaquim José Martins de Carvalho	registo nº. 3459/97
Jorge António Fonseca Gomes	registo nº. 3995/97
José Alves Ferreira Janana	registo nº. 27467/96
José Amaral dos Santos	registo nº. 43311/96
José Angelo Vieira Catarino	registo nº. 44479/96
José Augusto da Costa Jesus	registo nº. 2689/97
José Augusto Vaz dos Santos	registo nº. 2184/97
José Borbigão Machado	registo nº. 42670/96
José Duarte Gomes	registo nº. 44214/96
José Duarte Pires Morgado	registo nº. 35248/96
José Ladeiro de Castro Diniz	registo nº. 41715/96
José Luís Homem	registo nº. 2432/97
Jotaque - Rep. por: José Carlos Fragoso	registo nº. 41681/96
Judite Maria Santos Martins	registo nº. 32271/96
Julio Marques	registo nº. 44014/96
Laburcol - Soc. Empreend. Urbanisticos, Lda	registo nº. 44004/96
Leonel da Silva Gomes	registo nº. 39542/96
Leonel da Silva Gomes	registo nº. 40016/96
Lucio de Jesus Ponte	registo nº. 20189/95

Luis Manuel Guerra Pratas	registo nº. 16999/96
Mabilia Alves e outro	registo nº. 44001/96
Manuel dos Santos Oliveira	registo nº. 34126/96
Manuel Fernandes	registo nº. 30186/96
Manuel Fernando Maia	registo nº. 41061/96
Maria Cidalia dos Santos Estanqueiro	registo nº. 26853/96
Maria da Piedade Nunes Cardoso Rodrigues	registo nº. 34769/96
Maria de Fátima Albino Mota Neves	registo nº. 44807/96
Maria de Lurdes da Fonseca Bem-Haja Costa	registo nº. 26888/95
Maria de Lurdes Lopes Ferreira	registo nº. 41959/96
Maria Diniz Roque Vaz Ferreira	registo nº. 42209/96
Maria Irene dos Reis Batista	registo nº. 20663/96
Maria Lucia Sousa Peixoto	registo nº. 42575/96
Maria Nazaré Rainho Gomes Cordeiro	registo nº. 28727/96
Maria Otilia da Silva Mendes	registo nº. 33199/96
Mário Augusto Santos Bento	registo nº. 3468/97
Mário Eiras Matias	registo nº. 42379/96
Maspinto - Construção Civil, Lda.	registo nº. 831/97
Nelson Fernando Pinto da Silva	registo nº. 441/97
Padaria, Pastelaria Flor da Pedrulha, Lda.	registo nº. 3624/97
Paulo Jorge Ferreira Rosa	registo nº. 35432/96
Quirino Adelino	registo nº. 8119/96
Rogério Miranda Figueira	registo nº. 3785/97
Sandra Sousa Ferreira	registo nº. 41527/96
Serafim Ribeiro Coelho	registo nº. 39909/96
Sistemas Mcdonald's Portugal, Lda.	registo nº. 3419/97
Sociedade de Construções Silobrol, Lda.	registo nº. 43253/96
Victor José Beja Marmeheiro	registo nº. 43995/96
Victor Manuel de Oliveira Dias	registo nº. 33633/95
Virgilio Lourenço	registo nº. 39785/96
Virginia Morais Calhoa	registo nº. 25048/96.

Despachos de **indeferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alfredo Carneiro da Silva	registo nº. 35718/96
Alvaro Manuel de Almeida Marques	registo nº. 25482/96
Antero Ferreira Santos	registo nº. 34437/96
António Ferreira	registo nº. 41344/96
António Inácio Nunes	registo nº. 10713/96
António José dos Santos Correia Boto	registo nº. 35980/96
Assoc. Recreativa e Cultural de Alcarraques	registo nº. 33148/96
Belmiro da Fonseca Ferreira e outro	registo nº. 31292/96
Carlos Emanuel Pinto Rangel Araujo	registo nº. 1952/97
Ceiraconstroi	registo nº. 23733/96
Edgar Alberto Pereira dos Santos	registo nº. 42218/96
Eduardo Marques de Brito Junior	registo nº. 42950/96
Ermelinda Maria dos Santos	registo nº. 44869/96
Eva Maria dos Santos Pires	registo nº. 21629/96
Francisco de Campo Arede	registo nº. 755/96
João Fernando Pinto da Costa	registo nº. 31160/96
Lino Alves dos Santos	registo nº. 34338/96
Luis Maria Rodrigues Pinto	registo nº. 28830/96
Manuel Rodrigues Dias Videira	registo nº. 41256/96
Maria Helena da Cruz Roque	registo nº. 28053/96
Pedro Manuel de Brito Gonçalves	registo nº. 42516/96
Pinhol - Equipamentos Industriais, Lda.	registo nº. 43690/96
Sidónio Figueiredo Ribeiro Sampaio	registo nº. 39802/96
Victor Manuel de Jesus Ribeiro	registo nº. 14188/96
Victor Manuel Gordilho Borges Nascimento	registo nº. 12957/96
Victor Manuel Gordilho Borges Nascimento	registo nº. 12958/96

Victor Manuel Gordilho Borges Nascimento	registo nº. 12959/96
Victor Manuel Gordilho Borges Nascimento	registo nº. 41507/96
Victor Manuel Gordilho Borges Nascimento	registo nº. 41508/96.

Despachos que mandaram **arquivar**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Armando Duarte Pedro Coelho	registo nº. 42573/96
Filomena Maria Almeida Dias Cruz	registo nº. 23610/95
Joaquim Dinis Pereira e outros	registo nº. 25754/96
Manuel Pimenta Sousa Figueiredo	registo nº. 26585/96
Manuel Rodrigues da Silva Ferreira	registo nº. 34655/96
Maria Aurélia Leitão Fradigano	registo nº. 15431/96
Maria da Conceição Roseira Ramos	registo nº. 29577/94
Maria do Carmo Albuquerque	registo nº. 14909/96
Santos & Carvalho, Lda.	registo nº. 11145/95
Victor Inacio da Silva	Inf. nº. 1916/96-FOP.

Despachos de **embargo**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto dos Santos Madeira	Inf. nº. 197/97 - FOP
António Palrilha	registo nº. 814/97
Auto de São Cristovão, Lda.	Inf. nº. 420/97 - FOP
Dulce Fonseca da Costa Couceiro Carmo -	Inf. nº. 339/97 - FOP
Fernando Manuel Henriques Tejo	Inf. nº. 336/97 - FOP
Jorge Manuel Batista Mendes	Inf. nº. 340/97 - FOP
José Carnim Leite	Inf. nº. 380/97 - FOP
José Francisco Vieira Meco	registo nº.41433/93.

Despachos de **notificação**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto Abrantes Cardoso	registo nº. 34726/95
Alberto dos Santos Madeira	registo nº. 29734/96
Alberto Ferreira Serralheiro	registo nº. 6562/95
Alvaro da Graça Vidal	registo nº. 5565/96
Alvaro José Cardoso da Silva Dourado	registo nº. 36311/95
Amadeu José Tabuas Cardoso	registo nº. 43465/96
Américo Nelson Silvestre dos Santos	registo nº. 32197/96
Ana Teresa Alves Cortez Ferreira	registo nº. 44254/94
Anibal Baptista de Sousa	registo nº. 39141/96
António de Jesus Gomes Lourenço	registo nº. 32546/94
António José Silva Santos	registo nº. 16991/93
António Manuel Melo Ferreira	registo nº. 9181/95
António Manuel Rodrigues Ribeiro	Inf.nº.101/96 - GAM
António Martins Felgueiras	registo nº. 23256/94
Arlindo Antunes	registo nº. 6735/96
Armando Mendes dos Reis	registo nº. 20593/96
Arménio Augusto Gomes Cardoso	registo nº. 12602/96
Arménio Lopes Marques	Inf.nº. 96/97 - FOP
Casimiro da Cruz Nunes	registo nº. 24778/95
Clarisse Quintãns de Lemos B.A.Lemos	registo nº. 27431/96
Comerlusa S.A.	registo nº. 17151/96
Compralar, Lda.	registo nº. 17402/95
David Julio Raposo Seco	registo nº. 34733/96
Dionisio Pereira Lains	registo nº. 26506/96
Esc.Prim.Cabouco - Francisco J.R. Santos	Inf.nº. 627/94 - DiE
Eugénio José Antunes da Cunha	registo nº. 20542/96
Gomase-Direc.Reg.Industria Energ.Centro	registo nº. 38120/95
Hernani Manuel Baltar do Vale	registo nº. 23460/96
Hugo Veiga da Silva Cruz	registo nº. 13970/96
Invescel	registo nº. 27608/96

Isabel Teresa dos Santos Fonseca	registo nº. 1988/97-ARS
Joaquim Marques Querido	Inf. nº. 2766/96-FOP
Joaquim Soares Grilo	registo nº. 23456/96
Joaquim Xavier Regio	registo nº. 36616/96
Jomascri, José M.Santos Cristo, Lda.	registo nº. 18713/96
Jorge Manuel Fernandes dos Reis e outros	registo nº. 860/97
Jorge Manuel Ferreira da Silva	registo nº. 23371/96
José Augusto Louro Madeira	registo nº. 17521/96
José Carlos Loureiro Alves-JF.Cas.Viegas	registo nº. 22372/95
José Manuel de Matos Dinis	registo nº. 30821/95
José Maria Henriques	registo nº. 543/94
José Nunes de Oliveira - Junta F.Sta.Clara	registo nº. 6368/96
José Pereira Leitão	registo nº. 43723/93
Laurinda Ferreira Figueiredo Abreu	Inf. nº. 98/96 - GAM
Luis Cardoso Loureiro Abrantes	registo nº. 10174/96
Manuel Arlindo Ricardo Albino	registo nº. 15353/95
Manuel Gonçalves	registo nº. 18939/95
Manuel Martins Figueiredo - J.F.Souselas	registo nº. 32945/96
Manuel Vieira de Carvalho	registo nº. 16407/95
Marco Filipe Ramos Vasques Sousa	Inf.nº.175/95 - GAM
Maria Conceição Santos Almeida	registo nº. 34837/96
Maria de Lurdes Rodrigues Veigas	registo nº. 1085/97
Maria Emília Mendes da Silva	registo nº. 19502/96
Maria Emilia Santos	registo nº. 9405/96
Maria Helena Pratas do Vale L. Gomes	registo nº. 30559/94
Maria Helena Silva Duarte Santos	registo nº. 9340/94
Maria Manuela Gonçalves Cardoso	registo nº. 1449/97
Mário Alberto Alves Rasteiro	registo nº. 2245/96
Marta Maria Dias Brinca	registo nº. 44216/93
Móveis Evaristo, Lda.	registo nº. 5884/91
Oscar da Cunha Dias	registo nº. 21069/96
Óscar Rodrigues Valente	registo nº. 1802/97ARS
Paula Cristina Fernandes Lourenço	registo nº. 1405/97
Pedro Manuel Barraco Carvalho	Inf.nº. 238/97 - FOP
Pinheiro & Vidal, Lda.	Inf. nº. 293/97 - FOP
Rogério Rodrigues Simões	registo nº. 44065/96
Rogério Rodrigues Simões	registo nº. 44064/96
Rogério Santos Silverio	registo nº. 21670/95
Rui António Alves Rabaça	registo nº. 43696/96
Teresa Delfina Almeida	registo nº. 17021/95
Victor David Morais de Carvalho	registo nº. 6720/95
Victor Manuel dos Santos	registo nº. 39318/94.

Despachos mandando certificar, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A. M. Pereira,O. Martins, Judice & Associados	registo nº.
	43951/96
António Almeida	registo nº. 1861/97.

Despachos ordenando ser dado **conhecimento** das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adelino Custódio Duarte	registo nº. 43335/96
Alda de Oliveira Gonçalves	registo nº. 35801/96
Alda de Oliveira Gonçalves	registo nº. 35802/96
Angelino Rossa Pascoal	registo nº. 29844/95
António Ferreira da Fonseca	registo nº. 40392/96
Armando Jorge Rocha Santos	registo nº. 5807/96
Arménia Maria Marques Almeida Geral	registo nº. 703/97
Arménio das Neves	registo nº. 560/97
Carvalho & Sobrinho, Lda.	registo nº. 14577/96
Crisóstomo de Almeida Martins	registo nº. 31091/96

Isabel Maria Gomes Santos	registo nº. 44936/96
Luis Dinis de Matos	registo nº. 32625/96
Luis Lourenço Alves	registo nº. 39791/96
Manuel Simões Pires	registo nº. 42054/96
Manuel Simões Rodrigues	registo nº. 43593/96
Maria Celeste Mendes Caldeira Pereira	registo nº. 405/97
Maria Fernanda Lopes Baptista Marques	registo nº. 1246/97
Maria Licinia da Silva Araujo Ferreira	registo nº. 2280/97
Mário João Simões Soares	registo nº. 44912/96
Messias Construções S.A.	registo nº. 2588/97
Ministério da Educação (Esc.1C.E.nº.38)	registo nº. 1608/97
Paulo Rodrigues de Sousa	registo nº. 30315/96
Rafael Marques	registo nº. 31958/96
Rosa Alves de Almeida Santos	registo nº. 40768/96
Transportes Vilval, Lda.	registo nº. 15436/96
Victor Manuel Baptista Mateus	registo nº. 44038/96.

Despachos solicitando **parecer**, nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Coop. Hab.Económica Tricana Conimbricense	registo nº. 20095/96
Tricentro - Construção Civil, Lda.	registo nº. 2245/97
Vagotir - Transportes Nacionais e Internac.,Lda.	registo nº. 2792/97.

Decedindo em processos de contra-ordenações, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Maria Ferreira e Costa	registo nº. 482/96.
--------------------------------	---------------------

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edificios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

António José da Silva Brandão Ribeiro	registo nº. 2437/97
António Sotero Carreira	registo nº. 2438/97
Armando Joaquim	registo nº. 2234/97
Cândido Castanheiro Marques	registo nº. 2567/97
Fernando Gonçalves Rodrigues	registo nº. 44239/96
Idilia Patricio Jorge Santos	registo nº. 2426/97
Maria Helena Sousa C. R. Gusmão Rodrigues	registo nº. 2610/97
Maria Natércia Vieira Ladeiro	registo nº. 2557/97
Ramos de Carvalho Construções, Lda.	registo nº. 3075/97.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1.CENTRO DESPORTIVO RECREATIVO POPULAR DE ASSAFARGE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Em mil novecentos e oitenta e seis foi apresentado pela Direcção do Centro Desportivo Recreativo Popular de Assafarge o projecto para construção de um salão de convívio e festas que permitisse desenvolver actividades de carácter cultural e recreativo, bem como possibilitar a celebração de festejos decorrentes de casamentos, baptizados e comemorações de datas especiais - passagens de ano e outras.

Solicita agora a Junta de Freguesia de Assfarge o apoio da Autarquia para conclusão das referidas obras, para o que o Executivo deliberou, com base na informação número vinte e nove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5968/97:

Atribuir um subsídio no valor de dois mil contos ao Centro Desportivo e Recreativo Popular da Assafarge para conclusão das obras da sua sede.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CLUBE DE FUTEBOL DE ASSAFARGE - CONSTRUÇÃO DE RECINTO POLIVALENTE DESPORTIVO

Conforme pedido apresentado pelo Clube de Futebol de Assafarge, e considerando que o empreendimento em causa irá permitir a prática de desporto e a ocupação dos tempos livres, o Executivo deliberou, nos termos da informação número vinte e oito/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5969/97:

Emitir parecer favorável sobre o interesse público do recinto desportivo do Clube de Futebol de Assafarge, na localização proposta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Considerando que a implantação se insere em Zona Agrícola e Florestal parcialmente incluída em Reserva Ecológica nacional, o Executivo deliberou ainda:

Deliberação nº 5970/97:

Encarregar o Arqº. Rui Campino de desenvolver o processo junto da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VII.1. ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O TRIBUNAL ARBITRAL - TRABALHOS A MAIS E A MENOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 5971/97:

- Aprovar os trabalhos a mais (imprevistos com preços de proposta e imprevistos com preços acordados) no montante de dois milhões trezentos e um mil duzentos e dezoito escudos mais IVA e os trabalhos a menos no valor de dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil escudos mais IVA, sendo que o valor da proposta inicial de quatro milhões onze mil setecentos e quarenta e dois escudos não será utilizado na sua totalidade, ficando um saldo a favor da Câmara Municipal de trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois escudos mais IVA.

- Conceder a prorrogação de prazo graciosa de trinta dias, para a conclusão da obra.

- Atendendo a que o prazo necessário para a execução do reperfilamento do arruamento é de quinze dias úteis, a empreitada na sua totalidade deverá estar concluída no dia vinte de Março de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEDINA - ADJUDICAÇÃO (RECUPERAÇÃO DA ANTIGA CAPELA DO COLÉGIO DE STº. ANTÓNIO DA ESTRELA)

Relativamente a este assunto e com base na informação número treze/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5972/97:

- Adjudicar a empreitada de "Recuperação da Sede da Junta de Freguesia de Almedina" (antiga Capela do Colégio de Santo António da Estrela) à firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada, pelo valor de seis milhões duzentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e vinte dias.

- Que a obra seja consignada pela Enga. Rosa Maria Santos e seja fiscalizada pela Enga. Aurora Teixeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CONVENTO DE SANTA CLARA-A-VELHA - REALOJAMENTO DA DE MARIA PALMIRA QUERIDO PATRÍCIO NO BAIRRO DO INGOTE

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e dezassete/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 5973/97:

Aprovar o realojamento, decorrente de uma operação urbanística de interesse público assumida pela Câmara Municipal (conforme deliberação nº 3932/96), do agregado familiar da D. Maria Palmira Querido Patricio na habitação propriedade da Câmara Municipal de Coimbra sita na cave esquerda do Bloco 7 do Bairro do Ingote, com a renda mensal de quatro mil seiscentos e vinte e quatro escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4.ANA AMÁLIA DIAS RAPOSO - REALOJAMENTO NO BAIRRO DE CELAS - CASA Nº 2, RUA DOS ESTUDOS

Relativamente a este assunto e com base nas informações número cento e dezoito/noventa e sete da Divisão de Habitação Social e número cento de noventa e sete/noventa e seis do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5974/97:

Revogar a deliberação nº 4132/96 de vinte e dois de Abril passando a constar que a D. Ana Amália Dias Raposo seja realojada na habitação propriedade da Câmara Municipal de Coimbra sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos, nº 2, com a renda mensal de quatro mil duzentos e noventa e cinco escudos, valor este determinado para aplicação do estipulado na deliberação da Câmara Municipal de vinte e cinco de Maio de oitenta e sete (taxa de esforço de cinco por cento sobre o rendimento ilíquido do agregado familiar).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5.PROCOM - ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO

Através da informação número cento e treze/noventa e sete da Divisão de Habitação Social é dado conhecimento de que por despacho conjunto dos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e da Economia, datado de catorze de Agosto de noventa e seis (publicado na II Série do Diário da República de três de Setembro de noventa e seis) foram definidos os apoios financeiros que ao abrigo do PROCOM, podem ser concedidas aos investimentos necessários à concretização dos designados projectos especiais, no que concerne ao estudo global e à concretização das soluções preconizadas nesse estudo global.

Deliberação nº 5975/97:

Tomado conhecimento.

VII.6.CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS 84 HABITAÇÕES - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E NÃO PREVISTOS

Com base na informação número oitenta e sete/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5976/97:

Homologar o auto de consignação de trabalhos a mais e não previstos correspondentes à substituição dos pavimentos nas oitenta e quatro habitações para venda a custos controlados no Bairro da Rosa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7.ESCOLA Nº 41 DO INGOTE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

Solicita a Escola nº 41 do Ingote a disponibilização de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para duas deslocações ao Paúl de Arzila no próximo dia vinte de Março, com alunos daquela Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Assim e com base na informação número cento e catorze/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5977/97:

Disponibilizar, gratuitamente, um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra à Escola nº 41 do Ingote.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VIII.1.GRUPU DE TEATRO INFANTIL “ENCERRADO PARA OBRAS” - AQUISIÇÃO DE ESPECTÁCULOS**

Propõe o Grupo de Teatro Infantil “Encerrado para Obras” à Autarquia a aquisição de um pacote de dez espectáculos da peça “A Ilha Verde”, o qual importaria na quantia de quatrocentos mil escudos.

Considerando que a aquisição destes dez espectáculos permitir assinalar a passagem do Dia Mundial do teatro e descentralizar a oferta de actividades culturais aos mais novos, com oito espectáculos nalgumas freguesia

rurais do concelho, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Biblioteca e Arquivo de dezassete de Fevereiro de noventa e sete:

Deliberação nº 5978/97:

Adquirir ao Grupo de Teatro Infantil “Encerrado para Obras” o pacote de dez espectáculos da peça “A Ilha Verde” pelo valor de quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.BIBLIOTECA INFANTIL/LUDOTECA - CALENDARIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES PARA 1997

Sobre este assunto a informação elaborada pela Divisão de Biblioteca e Arquivo em dezasseis de Janeiro de noventa e sete dá conta da calendarização das actividades para o ano de mil novecentos e noventa e sete da Biblioteca Infantil/Ludoteca.

O Executivo deliberou, com base na referida informação:

Deliberação nº 5979/97:

Aprovar a calendarização das actividades para o ano de mil novecentos e noventa e sete da Biblioteca Infantil/Ludoteca.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE MARÇO/97

Nos termos da informação número oitenta e oito/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5980/97:

Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Março, bem como os encargos recorrentes da acção, a saber:

Exposições:

- Edição de convites - vinte mil escudos (custo estimativo)
- Seguro da exposição de pintura e transporte da exposição no percurso Lisboa-Coimbra e Coimbra-Lisboa.

Espectáculos:

- Jantar do Grupo de Babe - quinze pessoas - restaurante universitário - Jardim da Sereia
- Tuna Macaense - alojamento em três quartos duplos e jantar no dia do espectáculo - restaurante universitário - Jardim da

Sereia.

Conferências:

- oferta de jantar aos conferencistas - restaurante universitário - Jardim da Sereia.

Lançamento de Publicações:

- Edição de convites - vinte mil escudos (custo estimativo)

Edição do folheto da Programação: cento e dez mil escudos (custo estimativo)

- Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação, bem como das ajudas de custo resultantes das necessárias deslocações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.ASSOCIAÇÃO EXPLORATÓRIO INFANTE D. HENRIQUE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Sobre este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação número setenta e cinco/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Pretende a Associação Exploratório Infante D. Henrique ser declarada como “instituição de utilidade pública, pelo que, ao abrigo do disposto no artº 5º, ponto 2, do Decreto-lei nº 460/77, de 7 de Novembro, vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de um parecer imprescindível à instrução do processo.

De acordo com o ponto 2 do artº 2º do Decreto-lei que acima se alude podem ser declaradas de utilidade pública “as associações que funcionem primariamente em benefício dos associados... se pela sua própria existência fomentarem relevantemente actividades de interesse geral...”

No ponto 5 do artº 2º dos seus Estatutos a Associação Exploratório Infante D. Henrique, propõe-se:

“a. Contribuir para a valorização cultural e intelectual das crianças e jovens.

b. Fomentar o gosto pela Ciência e Tecnologia entre as camadas mais jovens, de modo a aumentar-se a proporção de bons estudantes nas carreiras científicas.

c. Contribuir, desde logo, para o sucesso escolar especialmente nas disciplinas de índole científica.

d. Contribuir, a prazo, para o incremento quantitativo e qualificativo do potencial científico e tecnológico do País.

e. Contribuir para uma melhor alfabetização científica dos cidadãos em geral.

f. Proporcionar uma melhor informação dos cidadãos em geral sobre o papel da Ciência e Tecnologia nas sociedades modernas.

g. Contribuir para o reconhecimento da Ciência e tecnologia como parte de uma herança cultural e componente inalienável de Cultura.

Atentos à profícua actividade da Associação em causa, testemunhamos o seu mérito na prossecução dos objectivos que se propôs atingir, pelo que entendemos que o parecer, imprescindível à classificação, como instituição “de utilidade pública”, a emitir pela Autarquia seja inteiramente favorável.”

O Executivo deliberou:

Deliberação 5981/97:

Emitir parecer favorável ao pedido de declaração de utilidade pública solicitado pela Associação Exploratório Infante D. Henrique.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.FEIRA DE POITIERS - PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA

Sobre este assunto e com base na informação número setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5982/97:

- Aprovar a participação de Coimbra na Feira de Poitiers, suportando os encargos daí decorrentes e constantes da informação número setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural.

- Atribuir um subsídio de duzentos mil escudos ao Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, o qual vai também participar na referida Feira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6.JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ NOVA E GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA - OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Solicita a Junta de Freguesia de Sé Nova e Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra-Casa do Pessoal a cedência do Largo D. Dinis no dia dezasseis de Março para a realização da tradicional Feira dos Lázarus e do largo Marquês de Pombal para os dias vinte e um, vinte e três e vinte e oito de Junho, tendo em vista a realização das Fogueiras de S. João e S. Pedro.

Com base na informação número oitenta e um/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5983/97:

Autorizar com isenção de taxas a utilização dos espaços pretendidos pela Junta de Freguesia de Sé Nova e pelo Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra-Casa do Pessoal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - DESPORTO

IX.1.CAMPEONATOS NACIONAIS DE ATLETISMO DE CORTA-MATO - APOIO DA AUTARQUIA

Vão disputar-se no dia dois de Março de noventa e sete os Campeonatos Nacionais de Atletismo de Corta-Mato, do INATEL, que terão lugar na Quinta da Portela, para o o que a Delegação de Coimbra do INATEL solicita o apoio da Autarquia.

O Executivo deliberou, nos termos da informação do Sr. Vereador Jorge Lemos datada de vinte de Fevereiro de noventa e sete:

Deliberação nº 5984/97:

Apoiar esta iniciativa, efectuando os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos atletas, no valor de catorze mil novecentos e dez escudos com IVA incluído e colocando o Departamento de Obras Municipais três stands, pelo valor de duzentos e quarenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

X.1.CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA - EXUMAÇÃO NOS TALHÕES NºS 10, 18 E 33

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número cinquenta e um/noventa e sete do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5985/97:

Proceder às exumações das ossadas dos talhões nºs 10, 18 (adultos) e 33 (crianças) do Cemitério Municipal da Conchada, nos termos do artº 23 do Regulamento do Cemitério Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**XV.1. LUIS ALBERTO VASCO CAETANO BATALHA**

Este munícipe veio apresentar uma reclamação a uma notificação que lhe foi endereçada no sentido de ter de efectuar uma cedência de cinquenta e três metros quadrados para domínio público, tendo de recuar a construção que pretende levar a efeito e para a qual já possui projecto aprovado. Informou ainda este munícipe que pretende construir no alinhamento das casas já existentes.

O Sr. Presidente informou este munícipe que a implantação constante do projecto aprovado já contemplava o alinhamento que lhe estava a ser imposto. Aconselhou assim o Sr. Luis Alberto a pedir uma reapreciação do processo, juntando uma nova planta de implantação já corrigida, para o alinhamento pretendido.

XV.2. JOAQUIM TEIXEIRA PIRES

Informou este munícipe que adquiriu um terreno na denominada Rua do Olival, tendo para o mesmo solicitado uma viabilidade em Maio de noventa e seis, tendo sido respondido que previamente teria de proceder à construção das infraestruturas necessárias.

O Sr. Presidente da Junta deu conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara que a Junta de Freguesia tinha encomendado o projecto da Rua do Olival a um técnico e que o tinha já entregue na Câmara.

O Sr. Eng. Constantino (Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia) esclareceu que o processo se encontrava na Divisão de Projectos para a necessária análise.

Assim o Sr. Presidente respondeu a este munícipe que os serviços iriam rapidamente responder a esta situação, pelo que aconselhava a fazer a entrega do projecto respectivo, desde que o mesmo cumpra as directivas do Estudo da Rua do Olival, já em apreciação pelos serviços, devendo fazer constar no projecto, informação nesse sentido

XV.3. AGOSTINHO MANUEL FERREIRA FADIGA

Este munícipe veio informar que recebeu um ofício da Câmara Municipal comunicando-lhe o deferimento do seu processo, mas que teria que proceder à execução prévia da pavimentação do arruamento confinante. Como, em seu entender, o que lhe estão a pedir é que pavimente a via pública, gostaria de ser informado sobre esta situação. O lote em causa faz parte de loteamento cujo alvará foi emitido em nome de Armando Lucas Correia.

O Sr. Presidente informou que a responsabilidade da execução das infraestruturas pertencia ao loteador, mas para uma melhor informação teria que ser consultado o respectivo alvará. Neste sentido solicitou ao munícipe que se dirigisse aos serviços urbanísticos, designadamente o Sr. Eng. Luís Leal - Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, para uma informação concreta sobre este assunto.

XV.4. FERNANDO CUNHA

Este munícipe veio expor duas situações pertencentes à freguesia de Assafarge e relativas ao lugar de Fontinhosa. Em primeiro lugar, gostaria de saber para quando estava previsto o emanhamento, do ribeiro da Fontinhosa para se poder proceder ao alargamento da via pública e ao seu prolongamento pela Quinta da Torre.

O Sr. Presidente informou que o estudo do traçado estava feito, mas terá de ser enviado à Direcção Geral do Ambiente para análise e parecer, uma vez que esta é a entidade que superintende nesta matéria.

Em segundo lugar o município solicitou informação sobre o traçado da Quinta da Torre. Foi esclarecido também pelo Sr. Eng. Constantino, que foi feito um pedido à Câmara para elaboração do estudo, uma vez que os proprietários confinantes já se disponibilizaram para as necessárias cedências de terrenos.

XV.5. DEOLINDA MARQUES DOS ANJOS

Esta município veio solicitar uma maior rapidez na apreciação do seu projecto relativo á reconstrução da habitação que pretende levar a efeito.

Depois de consultar o processo o Sr. Presidente informou esta município de que após análise efectuada pelos Serviços Técnicos foi constatado um excesso de área em relação ao que é permitido. No entanto, os técnicos dos serviços iriam deslocar-se ao local para apreciar a situação.

XV.6. JOAQUIM DA COSTA SIMÕES - PALHEIRA

Começou por felicitar o Sr. Presidente e Srs. Vereadores pela realização da reunião do Executivo Municipal na sede da Junta de Freguesia de Assafarge.

Seguidamente referiu-se a um artigo publicado no jornal sobre o prolongamento dos transportes dos Carvalhais até Assafarge. Em sua opinião pensa que não é suficiente para servir toda a população, pelo que sugeriu ao Sr. Presidente que entrasse em negociações com a AVIC, no sentido de ser possível levar os transportes até ao cruzamento da Casa Meada.

Queixou-se também este município de um pedido de viabilidade entrado em treze de Setembro de noventa e seis para um terreno com cerca de dois mil e noventa e dois metros quadrados, situado nos Carvalhais e que até à presente data não foi objecto de qualquer resposta por parte dos serviços da Câmara.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Eng. Leal que equacionasse a situação.

Seguidamente o mesmo município queixou-se de um vizinho que delimitou o respectivo lote de construção, entrando cerca de um metro no seu terreno. Já se queixou, à fiscalização já foi ao local, mas diz que nada pode fazer porque o seu vizinho diz que a confrontação que apresenta é que está correcta. Os terrenos em causa fazem parte do alvará de loteamento nº 393.

Sobre este assunto o município foi esclarecido pelo Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística de que à fiscalização não compete verificar se as extremas que são indicadas pelos proprietários são ou não correctas. Para estas situações terão que recorrer aos Tribunais Comuns.

Teceu ainda este município algumas considerações sobre a perigosidade da estrada da Palheira em ligação a Antanhol, e que seria resolvido com a construção de uma rotunda.

O Sr. Presidente informou que não sabia se seria a solução exacta, uma vez que aquela estrada é da jurisdição da Junta Autónoma de Estradas, estando em curso o processo dos Caminhos Paralelos ao IC2, estando já prevista por aquela entidade uma solução.

Por fim este município referiu-se ao parque de estacionamento recentemente construído pela Câmara e destinado a estacionamento de viaturas municipais e que, em sua opinião, foi construído á custa do encurtamento dos passeios.

Sobre este assunto o Sr. Presidente aproveitou para fazer algumas considerações sobre as obras que estão em curso, na fase de conclusão, na Praça 8 de Maio e conjugadas com o restauro da fachada da Igreja de Santa Cruz que se encontrava em degradação avançada.

Com a reposição do adro de Santa Cruz, teve de se proceder à retirada dos automóveis, e encontrar uma solução para a construção de dois aparcamentos, um para viaturas municipais e outro para uma Praça de Táxis, necessária naquela área, uma vez que a então existente teve de ser retirada. As soluções encontradas foram as possíveis no momento actual e serão talvez resolvidas quando a Policia de Segurança Pública abandonar as instalações que são municipais que ocupa na Rua Olimpico Nicolau Rui Fernandes e de há muito reivindicadas pela

Câmara Municipal. Também quando for construída a Via Central e a Rua da Sofia se possa tornar pedonal outras situações surgirão.

XV.7. JOSÉ LUIS PINTO SILVA MATOS

Em representação da Associação de Pais da Escola primária de Assafarge este município veio informar o executivo de que recentemente enviaram à Câmara uma carta expondo alguns problemas relacionados com a Escola. Como existem duas questões que se torna necessário resolver urgentemente, aproveitou aquele espaço para solicitar ao Sr. Presidente que dotasse a escola de mobiliário apropriado, uma vez que o existente estava completamente deteriorado. Referiu-se também a um terreno pertencente à Escola e que se encontra num plano superior e com um declive bastante acentuado o que é prejudicial para as crianças. Como o recreio é pequeno e aquele terreno é da Escola solicitou a ajuda da Câmara para que proceda à terraplanagem do terreno que seria devolvido ao recreio da Escola.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Eng. Constantino que através do Sr. Eng. Patrício fossa dada uma ajuda à satisfação do pedido..

XV.8. ARMANDO SIMÕES

Este município veio informar que a escritura pública para regularização do terreno onde se encontra iniciada a construção do pavilhão de Carvalhais de Baixo, se encontra em fase de efectivação. Como o projecto já foi aprovado há bastante tempo e se encontra desajustado em relação à regulamentação respectiva solicitou a ajuda da Câmara para a realização de um novo projecto.

O Sr. Eng. Constantino informou que a implantação daquele pavilhão é uma situação difícil relativamente ao trânsito e declive do arruamento e que seria de ser equacionada com muita ponderação, uma solução para o assunto.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1.CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - RUA DA ALEGRIA/HOTEL IBIS

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5986/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezassete de Fevereiro de noventa e sete que aprovou a criação de uma zona de estacionamento de duração limitada, controlada por parcometros colectivos e para cinquenta e dois lugares na área compreendida entre a Rua da Alegria e o Hotel Ibis, com entrada pela Rua de Oliveira, sendo o horário de funcionamento desta zona, bem como as taxas a plaicar as aprovadas e que estão actualmente em vigor para as restantes zonas já controladas por parcometros individuais e colectivo, divulgadas através do Edital nº 200/96, criando-se um cartão de residente nos moldes aprovados para os moradores da Rua da Alegria.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2.FISCALIZAÇÃO DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - RENOVAÇÃO DO ACORDO COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Este processo foi retirado tendo em vista uma análise técnico-jurídica a para verificação ,do ponto de vista formal ,da execução de um contrato de prestação de serviços.

O Sr. Presidente informou que paralelamente irá também desenvolver contactos com o Sr. Comandante da Policia de Segurança Pública sobre este assunto.

XI.3.VIGILÂNCIA À PORTARIA - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5987/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezassete de Fevereiro de noventa e sete que adjudicou definitivamente à firma Prestibel - Empresa de Segurança, Limitada o serviço de vigilância à Portaria pelo período de dois anos, cujo encargo total se estima no valor de dezasseis milhões trezentos e oitenta mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XII.1.ETAR DO AMEAL - DESANEXAÇÃO DE RESERVA AGRÍCOLA

Para este assunto e face ao que é informado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5988/97:

Informar a Comissão Regional de Reserva Agrícola da Beira Litoral, que é de interesse público a instalação da ETAR do Ameal, a executar no local proposto e que a mesma foi programada para a posição indicada por ser a que técnica e estrategicamente melhor serve, tendo em vista a depuração dos efluentes quer da povoação do Ameal quer da povoação de Vila Pouca.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1.ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

A) COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO - PROGRAMA

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo do Programa das Comemorações dos 20 Anos do Poder Local Democrático enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Deliberação nº 5989/97:

Tomado conhecimento.

B) II QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses contendo informações relativas ao II Quadro Comunitário de Apoio.

Deliberação nº 5990/97:

Tomado conhecimento.

C) EXPOSIÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Ao assinalar os 20 Anos de Poder Local Democrático a Associação Nacional de Municípios Portugueses vai promover um conjunto de iniciativas, das quais se destaca a Exposição Nacional de Municípios, que terá lugar de vinte a vinte e cinco de Maio, na Exponor, em Matosinhos.

A Exposição Nacional de Municípios subordinada ao tema “20 Anos de Poder Local, 20 Anos de Progresso”, terá como participantes as Câmaras Municipais, as Associações Regionais de Municípios e outras entidades a convidar pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim e dado que cada Câmara poderá mostrar o que de mais importante foi feito no seu Município pelo Poder Local nos últimos vinte anos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5991/97:

Designar os Srs. Vereadores Vasco Cunha, Alexandre Leitão e Carlos Viana para constituir uma Comissão Coordenadora de participação do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.ANTE-PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI DE BASES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Pela Comissão de Apoio à Reestruturação do Equipamento e da Administração do Território é enviado o anteprojecto de proposta de Lei de Bases do Ordenamento do Território.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente referiu que considera que a importância desta temática merece ser analisada e discutida, tendo em vista a recolha de opiniões para o aperfeiçoamento da legislação que interessa

compulsar, rever e actualizar para garantia do correcto ordenamento do território com preocupações de desenvolvimento das comunidades e de aumento de eficácia de administração.

Deliberação nº 5992/97:

Tomado conhecimento.

PONTO XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIV.2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

O Sr. Vereador João Silva deu conhecimento ao Executivo que se iniciou, hoje, e pela primeira vez em Coimbra, no Centro de Estudos e Formação Autárquica um curso de formação, destinada a chefias operárias.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

1 - REVISTA “A ENERGIA DO FUTURO”

Chamou a atenção para o facto de na revista “A Energia do Futuro”, onde é feito um historial da obra feita e a sua evolução sobre o gás natural, no mapa que é exibido não ser feito nenhuma referência a Coimbra.

O Sr. Presidente informou que iria fazer chegar essa questão numa reunião do Conselho Fiscal da Lusitâniagás.

2 - CENEL

O Sr. Vereador Vasco Cunha congratulou-se com o desenvolvimento do processo Cenel, conforme foi referido pelo Sr. Secretário de Estado da Energia, bem como que a sede da holding esteja prevista para Coimbra.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

O Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou uma saudação à Federação Portuguesa de Columbofilia, sediada em Coimbra, na pessoa do Sr. Presidente, Sr. Gaspar Vila Nova, que foi eleito Presidente da Federação Columbófila Internacional para o biénio mil novecentos e noventa e sete/mil novecentos e noventa e nove.

Saudou também a Selecção de Portugal que foi campeã olímpica em Basileia, na Suíça numa competição que reuniu cinquenta países de todos os continentes. Ganharam três medalhas de bronze e uma de ouro.

XIV.1.INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1 - POLIVALENTE DESPORTIVO COBERTO DE RIBEIRA DE FRADES

O projecto para o Pavilhão Polidesportivo de Ribeira de Frades foi aprovado pela Câmara Municipal em trinta de Maio de noventa e quatro. No entanto e para cumprimento de nova regulamentação referente aos balneários tornou-se necessário proceder a algumas alterações.

Assim e para efeitos de obtenção de parecer junto do INDESP, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5993/97:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de vinte e quatro de Fevereiro de noventa e sete que aprovou o novo estudo elaborado pela Divisão de Projectos.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - SANEAMENTO BÁSICO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO MONDEGO - 1ª FASE - INTERCEPTOR GERAL - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Dado não ter havido reclamações por parte dos concorrentes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5994/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de vinte e quatro de Fevereiro de noventa e sete, que adjudicou definitivamente ao concorrente Oliveiras, Limitada, pelo valor de trezentos e quarenta e cinco milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove escudos mais IVA a obra de "Saneamento Básico da Margem Esquerda do Rio Mondego - 1ª fase - Interceptor Geral".

3 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5995/97:

Tomar conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de vinte e quatro de Fevereiro de noventa e sete, que aprovou a realização de acções de formação a desenvolver pela Associação Industrial Portuguesa, na área de atendimento e relacionamento com o público.

4 - QUARTEL DOS BOMBEIROS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que pela Comissão de Propostas, aprovada pela Câmara, foram abertas as propostas relativas ao concurso público para o Quartel dos Bombeiros com preço base de quatrocentos e noventa e sete milhões de escudos e prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, sendo os seguintes os seus valores:

- T. Duarte - quinhentos e dezanove milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro escudos para quinhentos e quarenta dias ou trezentos e trinta dias
- Etermar - quinhentos e setenta e oito milhões setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e três escudos para quinhentos e quarenta dias ou condicionada em quinze meses
- C.S. José - quinhentos e sete milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e quarenta e quatro escudos para quinhentos e quarenta dias
- Ventura & Pires - quatrocentos e sessenta e seis milhões cinquenta e seis mil trezentos e treze escudos para quinhentos e quarenta dias
- Hengor Fonseca - quinhentos e vinte e cinco milhões seiscentos e um mil oitocentos e quarenta e quatro escudos para quinhentos e quarenta dias
- A. Batista de Almeida - quatrocentos e sessenta e cinco milhões seiscentos e dezoito mil cento e cinquenta e seis escudos para quinhentos e quarenta dias ou trezentos e sessenta dias
- Manuel Rodrigues Gouveia, Limitada - quatrocentos e noventa e um milhões duzentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e seis escudos para quinhentos e quarenta dias
- Lourenço, Simões & reis - quinhentos e noventa milhões seiscentos e oitenta mil seiscentos e noventa e três escudos para quinhentos e quarenta dias

A proposta apresentada pela firma Edifer foi excluída por entrar fora do prazo.

Deliberação nº 5996/97:

Tomado conhecimento.

5 - GOVERNO EM DIÁLOGO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que na próxima quinta-feira vai reunir em Coimbra, no Governo Civil, o Conselho de Ministros, reunião que pela primeira vez se realiza fora da área metropolitana de Lisboa.

Como ponto do programa da visita do Sr. Primeiro Ministro o Sr. Presidente referiu uma visita ao Convento de S. Francisco, bem como o lançamento da primeira pedra para a construção da Ponte Europa, e a assinatura de um Acordo de Colaboração entre a Administração Central e a Administração Local. Haverá ainda uma visita ao Polo II da Universidade, integrada no âmbito da Modernização Administrativa.

6 - PAVILHÃO "MOPAS" - UNIÃO DE COIMBRA

Informou também o Sr. Presidente que estão a ser desenvolvidas pelo Sr. Vereador Jorge Lemos negociações entre o INDESP e o União de Coimbra, no sentido de ser assinado com a maior rapidez o contrato-programa relativo ao Pavilhão do União de Coimbra localizado na zona da Solum. A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a sugerir ao União de Coimbra e o INDESP que arranjem uma solução que permita minimizar o impacto de "barracão" que tem aquela construção.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou das várias diligências que estão a ser desenvolvidas sobre este assunto, bem como da ocupação do espaço em causa.

7 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL

O Sr. Presidente informou também que está em análise e em fase de concretização a solução relativa á construção de um Campo de Treinos relvado para a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol. Nos estudos desenvolvidos apontam para os terrenos dos Campos do Bolão expropriados para zona de equipamento. Colocou ainda à consideração a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol para o presente ano no valor de vinte mil contos tendo obtido consenso de todo o Executivo no sentido da sua elaboração e posterior celebração.

A propósito do que foi dito pelo Sr. Presidente sobre o apoio à Associação Académica de Coimbra, com a assinatura de contrato programa sobre o complexo desportivo do Choupal, o Sr. Vereador João Silva referiu a evolução positiva da Associação Académica na gestão desportiva, não havendo comparação em relação a anos anteriores. A equipa foi estruturada e substituída tendo em conta as reais possibilidades do Clube o que o que está a traduzir-se em bons resultados desportivos. O espírito académico está a renascer vendo-se cada vez mais estudantes e jovens a assistir aos jogos e a apoiar a Académica. Há um número significativo de jogadores a estudar e ainda recentemente um concluiu curso superior o que é de registar e enaltecer. A Académica é sem dúvida uma bandeira de Coimbra que merece o nosso apoio bem como dos comerciantes, empresários e investidores do nosso Município, pelo que se desafiam a apoiar inequivocamente a Académica.

Quanto ao complexo desportivo pensa que a Académica e a Câmara Municipal devem reivindicar apoio junto da Administração Central atendendo ao trabalho que vem realizando no âmbito do futebol juvenil e ainda ao facto que não tem sido relevado de ter participado em comemorações e cerimónias, como o 10 de Junho, em diversos locais do mundo, levando o nome da cidade e do país e transmitindo valores culturais e humanísticos sem que alguma vez tenha exigido qualquer compensação financeira.

O Sr. Vereador Jorge Lemos congratulou-se com as palavras proferidas pelo Sr. Vereador João Silva, destacando o papel importante na formação de jovens na área do desporto, desenvolvida quer pela Académica, quer pelo União de Coimbra.

8 - CAMPANHA DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA

No âmbito das Campanhas de Prevenção Rodoviária o Sr. Presidente deu conhecimento que desencadeou contactos com a Direcção Geral de Viação, no sentido de ser criada uma infraestrutura física que permita criar, numa zona acessível da cidade, um Centro de Treinos e Aprendizagem da Condução Automóvel.

O terreno ideal para o efeito é o situado do lado esquerdo da Estrada Nacional 111-1, próximo dos armazéns Nina & Irmão e já foi visitado por técnicos da Direcção Geral de Viação e encontra-se um grupo de trabalho a desenvolver diligência nesse sentido.

9 - APARCAMENTO INTER-FACE RODOVIÁRIO

Informou também o Sr. Presidente que próximo da Estação Velha e na zona onde se encontra instalado um acampamento de ciganos, está também apresentada uma sugestão no sentido de ali ser construído um estacionamento inter-face rodo-ferroviário que permitirá também a construção de um novo túnel que permita a circulação dos transportes colectivos.

A CP está a estudar a alteração do ordenamento da estação de modo a que os passageiros possam ter acesso a inter-face pelo lado posterior da estação.

Considerando que para a efectivação desta obra se torna necessário proceder à mudança do acampamento de ciganos que se encontra ali instalado, o Sr. Presidente informou que está a diligenciar, com o seu empenhamento pessoal, no sentido de “pacificamente” ser resolvida a questão da transferência do alojamento.

Sobre as propostas apresentadas pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que concordava com as mesmas, no entanto para a sua concretização ser necessário a feitura de um Plano de Pormenor para dar garantias a que o espaço fique protegido em termos de aspecto paisagístico, uma vez que aquela é uma entrada nobre da cidade e não pode ser objecto de um somativo de estudos parcelares.

10 - INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE ASSAFARGE

O Sr. Presidente informou, na sequência das reivindicações efectuadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge no início da reunião, que os estudos da obra estão feitos, importando o investimento em cerca de um milhão de contos. Como a obra não pode ser efectuada de uma só vez, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra irão, para já, organizar o processo de concurso de construção do Interceptor que conduza os esgotos de Antanhol, Cegonha e todas essas zonas até à ETAR da Ribeira de Frades.

Entretanto está a ser ultimado o processo para intervenção nas áreas da Palheira, Assafarge, investimento que ronda em cerca de duzentos mil contos e que fica condicionado aos programas de investimento.

Quanto à zona de Carvalhais de Baixo tem uma estimativa de encargos de cerca de duzentos e vinte mil contos, cujo crescimento demográfico daquela zona aconselha a que num prazo relativamente próximo e não de imediato se encare a hipótese de rede colectiva de saneamento.

Para uma completa informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente entregou a síntese da descrição geral da intervenção nesta área e respectivo planeamento.

11 - TRANSPORTES

Sobre este assunto que também é uma reivindicação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge e de toda a população o Sr. Presidente deu conhecimento que a hipótese de trabalho desenvolvida tem em vista o prolongamento da linha 18, até Assafarge.

Como é uma área concessionada a uma transportadora privada, este prolongamento fica condicionado a um entendimento prévio e dialogado com a AVIC - empresa concessionária do alvará respectivo.

Antes de finalizar os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu em seu nome e de todos os Srs. Vereadores à Junta de Freguesia de Assafarge, na pessoa do Sr. Presidente, o acolhimento e a disponibilidade manifestada acolhendo a realização de uma reunião do Executivo Municipal, nas suas instalações.

Agradeceu também o apoio da logística ao conseguir fazer com que a reunião decorresse bem, bem como a presença dos profissionais da comunicação social.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.